



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro,
Pedro de Toledo/SP, CEP 11790-000, Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.771, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“Declara de Utilidade Pública, Entidade Associativa
Filantrópica Washington Sabino.”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada como **UTILIDADE PÚBLICA**, no Município de Pedro de Toledo, a entidade Filantrópica denominada **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA “WASHINGTON SABINO”** fundada em um de julho do ano de dois mil e dezesseis (01/07/2016), com atividade comunitária desde o ano de dois mil e nove (2009), registrada no Cartório de Registro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 26.351.168/0001-35, entidade esta sem fins lucrativos, com sede na Avenida Wilson Pereira, nº 387, Centro, no município de Pedro de Toledo, cujos objetivos encontram descritos no Estatuto Social da Entidade, que servirá para todos os fins da associação e aplicação desta lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 13 de dezembro de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo.

Departamento Administrativo, 13 de dezembro de 2024.

/acm.